



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.833

João Pessoa - Sábado, 07 de Janeiro de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0019 João Pessoa, 06 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **IZABEL REGINA SERRANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 171.290-0, do cargo em comissão de Secretário da PROFº EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0020 João Pessoa, 06 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANA CLAUDIA DE BRITO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Secretário da PROFº EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY, Símbolo SDE-11, no Município de Rio Tinto, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0021 João Pessoa, 06 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RITA DE CASSIA PONTES SANTOS**, matrícula nº 171.214-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Quarta Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0022 João Pessoa, 06 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PLINIO DA SILVA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Quarta Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0023 João Pessoa, 06 de janeiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **AURIA MEDEIROS DE SOUTO**, matrícula nº 170.201-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 001/2012/GSC/CGE João Pessoa, 03 de janeiro de 2012


Aprova o MANUAL DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PROGRAMA GOL DE PLACA.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o MANUAL DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

DO PROGRAMA GOL DE PLACA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe

Publicado no Diário Oficial do Estado de 05/01/2012
Republicado por Incorreção

MANUAL DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO
PROGRAMA GOL DE PLACA
CGE - PB

Sumário

1 CONCEITOS E DEFINIÇÕES REFERENTES AO PROGRAMA GOL DE PLACA	3
2 DOCUMENTAÇÃO PARA EXAME DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	3
3 ANÁLISE	5
4 DESPESAS PERMITIDAS	6
5 CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO	7
6 INSTRUÇÃO DO PROCESSO	7
7 REANÁLISE	7
8 TRÂMITES DOS PROCESSOS	8
9 AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE	8
10 ALTERAÇÕES DO MANUAL	9
11 MODELOS	10

1 CONCEITOS E DEFINIÇÕES REFERENTES AO PROGRAMA GOL DE PLACA

O Programa Gol de Placa é destinado a incentivar o Futebol Profissional do Estado da Paraíba, através da captação de recursos pelos clubes profissionais integrantes da Primeira Divisão do Campeonato Paraibano de Futebol, junto aos contribuintes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Os processos de prestações de contas do Programa Gol de Placa devem, conforme determinação da Lei nº 8.567/2008, ser remetidos à Controladoria Geral do Estado (CGE) em até 60 (sessenta) dias, para exame e emissão de parecer, nos termos do Artigo 6º, desta norma.

Para fins de operacionalização da determinação legal, a CGE concederá Certificado de Aprovação de prestação de contas a cada um dos processos enviados, desde que não enquadrados em restrições de não conformidade ou ausência de apresentação de documentação mínima exigida, nos termos deste Manual.

2 DOCUMENTAÇÃO PARA EXAME DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Os documentos elencados a seguir, assinados pelos responsáveis (Presidente e Tesoureiro), deverão compor as prestações de contas do Programa Gol de Placa quando do envio do processo pela Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL) para exame na Controladoria Geral do Estado sendo a ausência de quaisquer dos itens, motivo de devolução do processo sem a efetivação da análise.

- Quadro demonstrativo das liberações contendo contribuintes patrocinadores, datas das liberações, valores de contribuição e referências de classificação no Campeonato Paraibano de Futebol ou participação nos Campeonatos Paraibano, Brasileiro e da Copa Brasil;
- Plano de Aplicação devidamente aprovado pela SEJEL, em seu documento original, contendo o período de aplicação. O remanejamento de valores das rubricas só será considerado regular se houver registro de aprovação prévia pela SEJEL;
- Cópia do requerimento de crédito;
- Cópias dos recolhimentos das retenções de 5% da contribuição previdenciária ao INSS sobre os valores das parcelas liberadas pelos contribuintes patrocinadores, conforme o disposto no §9º do Artigo 22 da Lei Federal 8.212/91 regulamentado pela Instrução Normativa nº 971/2009 RFB;
- Extratos bancários com denominação Programa Gol de Placa indicando, no subtítulo, o nome do Clube beneficiário, demonstrando exclusivamente a movimentação das receitas/despesas do Programa;

- f) Cópias de todos os cheques emitidos;
 g) Mapa discriminativo das despesas contendo classificação da despesa, identificação, data de pagamento, número do cheque, número do CNPJ/CPF do beneficiário do pagamento e valor correspondente;
 h) Documentos, sem rasuras, comprobatórios das despesas efetivadas (caso ocorram) dentro do período de aplicação:
 * Notas fiscais acompanhadas de recibo, sendo a 1ª via em documento original;
 * Comprovantes dos recolhimentos de contribuições previdenciárias referentes a retenções dos empregados e prestadores de serviços;
 * Comprovantes dos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais;
 * Guia de Informações para a Previdência Social (GFPS) com o respectivo Relatório de Empregados (RE) para comprovação da regularidade das retenções;
 * Comprovantes dos recolhimentos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 * Comprovantes dos recolhimentos do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), referentes a retenções de empregados e prestadores de serviços;
 * Cópias dos contratos de locação de imóveis e recibos de quitação de aluguéis, conforme o caso;
 * Recibos de pagamentos efetivados a Confederação Brasileira de Futebol e Federações Esportivas de Futebol acompanhados de documentos comprobatórios do tipo de despesa efetivada;
 * Folhas de pagamento de salários com as assinaturas comprobatórias dos recebimentos pelos favorecidos ou, em caso de pagamento via crédito em conta corrente, documentos emitidos pelo Banco, onde os valores da folha foram disponibilizados, comprovando os créditos dos salários nas contas correntes dos empregados;
 * Comprovante de depósito do saldo dos recursos não aplicados.

3 ANÁLISE

Os exames serão conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem:

- (a) exame dos registros que suportam os valores e as informações constantes da documentação apresentada;
 (b) adequação dos procedimentos aos dispositivos da Legislação em vigor.
 Para fins de exame **serão consideradas não conformidades**, impedindo a emissão de **parecer de aprovação das contas**, as seguintes ocorrências:
1. Apresentação de despesas não previstas no Plano de Aplicação aprovado pela SEJEL;
 2. Remanejamentos não autorizados entre os valores das rubricas previstas no Plano de Aplicação;
 3. Divergências verificadas entre os valores apresentados no mapa discriminativo da despesa e os valores apresentados nos documentos comprobatórios;
 4. Apresentação de prestações de contas sem os documentos comprobatórios;
 5. Apresentação de despesas fora do período de aplicação;
 6. Prestações de contas com valor total superior ao valor liberado pelo Programa Gol de Placa;
 7. Divergências de beneficiários entre o mapa discriminativo das despesas e os documentos comprobatórios;
 8. Pagamentos sem a conformidade temporal com as retiradas da conta corrente;
 9. Saques, em dinheiro, para efetivação de diversos pagamentos a *posteriori*;
 10. Despesas sem conformidade com as retiradas da conta corrente;
 11. Documentos apresentados em cópias com rasuras nas datas de emissão e nos valores, comprometendo a sua fidedignidade;
 12. Apresentação de documentos sem valor fiscal;
 13. Apresentação de notas fiscais e recibos não incluídos nos mapas discriminativos das despesas;
 14. Despesas com prestação de serviços sem as devidas retenções e recolhimentos ao INSS, ISS, IRRF;
 15. Cálculos indevidos de retenções de contribuições previdenciárias, FGTS e IRRF;
 16. Pagamentos de folhas de gratificações e de folhas complementares sem as retenções devidas;
 17. Não devolução dos recursos não utilizados;
 18. Apresentação de notas fiscais de aquisição de combustíveis sem a identificação e apresentação do documento de propriedade do veículo ou de sua locação, esta a ser comprovada mediante

contrato; recibos de locação; prova de que o locador é o proprietário do veículo;

19. Despesas com transporte sem identificação do veículo, quantitativos de viagens e trechos percorridos;
20. Pagamento de despesas através de cheque em favor de uma firma para cobertura de despesas com diversos credores, cujos documentos não foram apresentados, impossibilitando a análise da relação dos pagamentos com os cheques sacados;
21. Pagamentos de passagens aéreas beneficiando pessoas que não fazem parte da delegação do clube;
22. Utilização dos recursos para pagamento de notas promissórias oriundas de empréstimos;
23. Pagamentos de acordos trabalhistas sem a homologação dos órgãos competentes;
24. Planos de Aplicação com assinatura divergente da do Secretário da SEJEL;
25. Ocorrência de, ao menos, uma das seguintes despesas: Juros moratórios/remuneratórios, multas, transferências por ordem judicial, processos trabalhistas, depósitos judiciais trabalhistas, valores penhorados da conta, multas por atraso na entrega de Declarações à Secretaria da Receita Federal do Brasil, compra de eletrodomésticos, veículos e outros imobilizados e ressarcimento a pessoas físicas ou jurídicas que emprestaram/adiantaram valores aos clubes.

4 DESPESAS PERMITIDAS

Para fins de análise, serão consideradas regulares as despesas relativas a:

Tarifas bancárias diversas, taxas da CBF e Federações de Futebol, folhas de pagamento de pessoal, recolhimentos de IRRF, contribuições previdenciárias, FGTS, rescisões de contratos de trabalho homologadas, combustíveis, hospedagens, exames médicos, tratamentos médicos, medicamentos, materiais esportivos, chuteiras, pneus, confecção de ingressos, produtos alimentícios, serviços de alimentação, vestimentas esportivas, confecções de vestimentas esportivas, energia, água, despesas com viagens, fretamentos de veículos, locações de ônibus, materiais elétricos e hidráulicos e acordos trabalhistas homologados.

5 CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO

Em cumprimento às condições estabelecidas neste Manual, não havendo a ocorrência de qualquer das não conformidades relacionadas, a CGE emitirá para o clube profissional o **CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, nos termos estabelecidos no Modelo 1. Havendo não conformidades apuradas dentre as relacionadas neste Manual, a CGE não emitirá **CERTIFICADO DE APROVAÇÃO**, sendo, neste caso, a SEJEL, notificada via **CERTIFICADO DE NÃO CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde constará, conforme Modelo 2, a indicação precisa das causas das não conformidades.

6 Instrução do Processo

Ocorrendo, no exame para a concessão de Certificado de Aprovação da Prestação de Contas, a identificação pela Auditoria da ausência de qualquer dos documentos exigidos neste Manual para prosseguimento do exame, o processo deverá ser devolvido à SEJEL com indicação em **DESPACHO DE DEVOLUÇÃO**, conforme Modelo 4, que indicará objetivamente quais documentos necessitam ser anexados para o prosseguimento do processo de exame.

Os **CERTIFICADOS** e **DESPACHOS** descritos neste ponto disporão de numeração sequencial única para todos os processos analisados pela CGE. Serão emitidos e terão sua seqüência controlada pelo Sistema Gol de Placa, no qual os **CERTIFICADOS** e **DESPACHOS** serão gerados. Quando de sua implementação, a numeração sequenciada iniciará-se do número 00001/ano (2012) e será reiniciada a cada ano civil.

7 Reanálise

Ocorrendo a emissão de **CERTIFICADO DE NÃO CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, o clube profissional poderá sanar as não conformidades elencadas e solicitar à SEJEL o envio do processo para reanálise na CGE. O encaminhamento para reanálise deverá ser feito diretamente pela entidade beneficiária com recursos do GOL DE PLACA à SEJEL que procederá o envio para a CGE, sendo vedado a esta recebê-lo diretamente.

A reanálise deve verificar o atendimento aos itens anteriormente relacionados como motivação para a não conformidade.

No caso de cessada a motivação para a não conformidade, será emitido o **CERTIFICADO DE APROVAÇÃO**.

8 Trâmites dos Processos

Nos casos de emissão de **CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, o processo, conjuntamente com o certificado, será encaminhado à SEJEL para conhecimento e guarda final.

Nos casos de **CERTIFICADO DE NÃO CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, o processo tramitará para análise superior da Gerência Operacional, que poderá: (1) devolver o processo à SEJEL para que esta encaminhe ao clube profissional para sanar as Não Conformidades; (2) Encaminhar para posicionamento superior (Gerente Executivo de Auditoria, Secretário Executivo ou Secretário- Chefe); (3) Solicitar reanálise do auditor.

O Secretário-Chefe, Secretário Executivo ou Gerente Executivo de Auditoria poderão na análise do processo com **CERTIFICADO DE NÃO CONFORMIDADE PARA REGISTRO**: (1) emitir **DESPACHO AUTORIZATIVO** e devolver para o Gerente Operacional que emitirá Certificado de Aprovação de Prestação de Contas e encaminhará à SEJEL; (2) devolver ao Gerente Operacional mantendo a não conformidade, para devolução à SEJEL; (3) solicitar reanálise do auditor.

Nos casos de devolução por ausência de documentação e emissão do **DESPACHO DE DEVOLUÇÃO**, o processo será devolvido para a SEJEL pela Gerência Operacional.

Em todos os encaminhamentos de processos para a SEJEL, o auditor responsável deverá emitir e anexar a **FOLHA-RESUMO DE DESCRIÇÃO DE PROCESSO**, conforme Modelo 5.

9 AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

A autoridade e responsabilidade inerentes à análise das Prestações de Contas do Programa Gol de Placa, realizada no âmbito da Gerência Executiva de Auditoria (GEA), estão descritas a seguir:



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

FUNÇÕES	RESPONSABILIDADE	AUTORIDADE
SECRETÁRIO-CHEFE		Avocar processos Emitir DESPACHO AUTORIZATIVO Aprovar Manual de Análise do Programa Gol de Placa
SECRETÁRIO EXECUTIVO		Avocar processos Emitir DESPACHO AUTORIZATIVO
GERENTE EXECUTIVO DE AUDITORIA	Propor alterações no Manual de Análise. Emitir CERTIFICADOS.	Avocar processos Emitir DESPACHO AUTORIZATIVO.
GERENTE OPERACIONAL	Designar auditores para exame Emitir CERTIFICADOS.	Tramitar processos para os casos de ocorrência de CERTIFICADO DE NÃO APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
GRUPO DE AUDITORES ALOCADOS NAS ATIVIDADES DE AUDITORIA	Examinar processos submetidos segundo critérios deste Manual.	Emitir CERTIFICADOS ou DESPACHO DE DEVOLUÇÃO.

10 ALTERAÇÕES DO MANUAL

Ocorrendo necessidade de alteração quanto aos pontos descritos neste Manual, inclusive os referentes para emissão de **CERTIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS** e exigências de documentos para análise, a proposta de alteração será preparada pela GEA e submetida à análise e aprovação do Secretário Chefe da CGE, que providenciará a alteração da versão deste Manual com a incorporação da alteração proposta, não sendo necessária edição de nova Portaria de aprovação.

11 MODELOS

1 - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO GEA n° xxxxxx/aaaa

Identificação

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

Clube:

Processo CGE N° - XXXX/20XX

Assunto: Prestação de Contas do Programa Gol de Placa

1. Certificamos que os documentos apresentados pelo [clube], referentes ao processo em epígrafe, foram examinados observando os requisitos constantes no Manual de Análise do Programa Gol de Placa da CGE, aprovado pela Portaria n° xxxx, não tendo sido evidenciada a existência de itens que impeçam a sua aprovação.

(2) A concessão do Certificado de Aprovação da Prestação de Contas exprime a indicação que o processo possui as condições mínimas, exigidas pela CGE, vinculadas ao Programa Gol de Placa, para sua aprovação.

Data e Hora
Identificação digital.

2 - CERTIFICADO DE NÃO CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS GEA n° xxxxxx/aaaa

Identificação

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

Clube:

Processo CGE N° - XXXX/20XX

Assunto: Prestação de Contas do Programa Gol de Placa

1. Certificamos que os documentos apresentados pelo [clube], referentes ao processo em epígrafe, foram examinados observando os requisitos constantes no Manual de Análise do Programa Gol de Placa da CGE, aprovado pela Portaria xxxx, não tendo sido evidenciada a existência de todos os itens que possibilitem a sua aprovação.

(2) A (s) não conformidade (s) para a aprovação foi/foram motivada (s) pelo(s) item (s) abaixo:

ITEM	REFERÊNCIA LEGAL

(3) Para a emissão de Certificado de Aprovação da Prestação de Contas as não conformidades relacionadas devem ser sanadas em sua totalidade e o processo reenviado para novo exame.

Data e Hora
Identificação digital

3 - DESPACHO AUTORIZATIVO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Identificação

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

Clube:

Processo CGE N° - XXXX/20XX

Assunto: Prestação de Contas do Programa Gol de Placa

Referência: CERTIFICADO DE NÃO CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS GEA n° xxxxxx/aaaa

Emissor: [Gerência Executiva de Auditoria, pelo Secretário Executivo da CGE ou pelo Secretário Chefe da CGE]

1. Considerando a emissão do Certificado de Não Conformidade da Prestação de Contas em epígrafe, e fundamentado nas seguintes razões
[espaço para escrever as razões]

Autorizo, excepcionalmente, a emissão de Certificado de Aprovação da Prestação de Contas.

2. A concessão do Certificado de Aprovação por despacho autorizativo exprime a indicação que o processo, mesmo apresentando desconformidades, em face do manual de análise de Prestação de Contas do Programa Gol de Placa, devido a inexistência de danos ao erário, teve autorização excepcional para emissão do Certificado de Aprovação da Prestação de Contas.

Data e Hora
Identificação digital

4 - DESPACHO DE DEVOLUÇÃO

Identificação

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

Clube:

Processo CGE N° - XXXX/20XX

Assunto: Prestação de Contas do Programa Gol de Placa

(1) No exame dos documentos apresentados pelo [clube] referentes ao processo em epígrafe foram identificadas ausências de apresentação dos documentos abaixo elencados, que impedem a continuidade do processo de exame para concessão de Certificado de Aprovação da Prestação de Contas.

DOCUMENTOS

(2) Para continuidade do processo de exame pela CGE, faz-se necessária a remessa dos documentos listados.

Data e Hora
Identificação digital

5 - FOLHA-RESUMO DE DESCRIÇÃO DE PROCESSO

Identificação

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

Clube:

Processo CGE N° - XXXX/20XX

Número de páginas:

Certificados ou Despachos anexados:

Encaminhamos à SEJEL a documentação supra referenciada, nos termos do MANUAL DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PROGRAMA GOL DE PLACA, para arquivamento.

Data e Hora
Identificação digital

Publicado no Diário Oficial do Estado de 05/01/2012

Replicado por Incorreção

Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA N° 003/GS/SEAD

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.000.650-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ZENILDA MELO DANTAS CARNEIRO, do cargo de Regente de Ensino, matrícula n.º 73.023-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA N° 004/GS/SEAD

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.000.310-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n° 58, de 30 de

dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **KELDMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA FARIAS**, do cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 161.454-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 005/GS/SEAD

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **12.000.028-8/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALEX CRISTOPHE CRUZ DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 158.839-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 002/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/01/2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando as atribuições conferidas pelo art. 5º, do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, tendo em vista o previsto no Plano de Cargos Carreira e Remuneração do **Grupo Ocupacional Auditoria e Controle Interno**, Código ACI-1.800, Lei n.º 8.698/2008 e Decreto n.º 30.148/2009, **DEFERIU** o Processo de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL FUNCIONAL		PARECERES CGE
			ATUAL	NOVA	
11.032.284-3	147.116-3	PAULO ROBERTO BENIGNO DA SILVA	III	IV	016/2011/CPAD - 0456/2011/ASSEJUR


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 007/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/01/2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** do Grupo **SAT -1900** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
11.034.465-1	072.122-1	JOSE HUMBERTO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	A	C	LEI N.º 8.428/2007
11.034.725-1	073.673-2	ANTONIO LISBOA BARBOSA DE LUCENA	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.034.542-8	079.096-6	ELIANE PINHEIRO DE VASCONCELOS	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.026.817-2	149.558-5	MARIA ANALUCE DANTAS DE FIGUEIREDO COSTA	A	C	Art. 5º, Inciso III


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 255/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 12 / 2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do **Grupo Magistério**, **INDEFERIU** o Processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
10.008.681-1	085.011-0	FABIO COSTA
11.021.075-1	085.580-4	MARIA DE FATIMA ALEXANDRE GONÇALVES
11.012.410-3	085.792-1	FERNANDO DE ALMEIDA ARAUJO
11.018.761-0	092.766-0	BERENICE FEITOSA FRAGOSO DE SOUSA
11.050.529-8	096.181-7	MAGNA DE OLIVEIRA BORGES
11.017.075-0	114.874-5	GERALDA AUGUSTA DE SOUSA ROCHA
11.011.256-3	116.088-5	JOSENILDA TEODOZIO DE LIMA
11.014.440-6	130.412-7	ANA MARIA JORGE DE SOUZA CARNEIRO
11.014.439-2	132.762-3	IARA CARMEN DE SOUZA OLIVEIRA
10.018.841-9	134.262-2	MARCIA REJANE HOLANDA DE ARAUJO
11.015.916-1	134.736-5	CLAUDIA MARIA SOARES
10.036.938-3	136.040-0	LAILTON DE OLIVEIRA BASTOS
11.013.031-6	136.975-0	FRANCISCA MAGALHÃES DE OLIVEIRA BARBOSA
11.019.246-0	141.153-5	LENIVALDA MARIA PEREIRA SANTOS
11.015.807-5	144.123-0	MARLUCE MANGUEIRA DE ANDRADE
11.010.821-3	144.215-5	ANTONIA SANTANA OLIVEIRA
11.013.587-3	144.654-1	TELMA MARIA GONÇALVES BARBOSA
11.050.852-1	144.771-8	ADELMO CATÃO DE VASCONCELOS
11.010.719-5	144.965-6	AUGUSTO CATÃO DE VASCONCELOS
11.016.483-1	145.032-8	ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ARRUDA
11.012.514-2	145.384-0	LUIZ ANTONIO MOREIRA
11.018.217-1	157.174-5	DENIZE NUBIA SOUZA
11.006.936-6	163.611-1	KLEBER ANTONIO VIANA DOS SANTOS
11.012.702-1	165.749-6	HALLEY CHAVES DA SILVA
11.022.531-7	166.062-4	BENEILTO JOSE DA SILVA


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

PORTARIA Nº 010/GSER

João Pessoa, 05 de janeiro de 2012.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória Nº 183, de 21 de novembro de 2011, e pelo art. 1º, I e VII, da Portaria Nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gerente de Tecnologia da Informação desta Secretaria como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 017/SER/2011 celebrado com a empresa **POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A** para prestação de serviços especializados de informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 011/GSER

João Pessoa, 05 de janeiro de 2012.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória Nº 183, de 21 de novembro de 2011, e pelo art. 1º, I e VIII, da Portaria Nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Executiva da Receita, o **COMITÊ DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - CET**, composto de representantes dos órgãos efetivos, abaixo relacionados, integrantes da estrutura desta Pasta:

- I - Gabinete da Secretaria Executiva da Receita - GSER;
- II - Diretoria de Administração da Receita - DAR;
- III - Conselho de Recursos Fiscais - CRF;
- IV - Assessoria Jurídica - AJUR;
- V - Assessoria Técnica Tributária - ATT;
- VI - Gerência Executiva de Fiscalização - GEF;
- VII - Gerência Executiva de Tributação - GET;
- VIII - Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP;
- IX - Gerência Executiva de Arrecadação e de Informações Econômico-Fiscais - GEAIEF.

Art. 2º O **CET** terá como objetivo promover ampla discussão de matérias que poderão ser transformadas em leis, decretos, portarias e outros atos administrativos, antes de serem submetidos à apreciação do Secretário Executivo da Receita.

Art. 3º As propostas para discussão sobre a legislação e as medidas administrativas, de que trata o artigo anterior, poderão ser apresentadas por qualquer dos membros.

Art. 4º Os trabalhos do **CET** serão coordenados pelo Secretário Executivo da Receita, que efetuará as convocações para as reuniões ordinárias que acontecerão bimestralmente, cabendo ao representante da Assessoria Técnica Tributária auxiliá-lo, elaborar a pauta dos assuntos a serem discutidos, bem como exercer as funções de secretário.

Art. 5º O Secretário Executivo da Receita poderá, ainda, delegar ao Diretor de Administração da Receita as atribuições de coordenar os trabalhos e de efetuar as convocações para as reuniões ordinárias.

Art. 6º O **CET** poderá ser convocado, extraordinariamente, sempre que se faça necessária à discussão de matéria tributária urgente e de relevante interesse para a SER.

Art. 7º Cada unidade componente do **CET** será representada pelo seu dirigente, e, na sua ausência, por seu substituto legal.

Art. 8º As convocações para as reuniões do **CET** serão acompanhadas da respectiva pauta para que seus membros possam analisar previamente as matérias a serem discutidas.

Art. 9º Membros eventuais poderão ser convocados a participar das reuniões à medida que as discussões envolvam assuntos relacionados às suas respectivas áreas.

Art. 10. Os participantes convocados poderão apresentar sugestões relativas às matérias em discussão, visando ao seu aperfeiçoamento.

Art. 11. O **CET**, após análise das matérias de que trata o artigo anterior, buscará a solução viável, à luz da legislação tributária vigente.

Art. 12. Nas reuniões ordinárias, além da análise dos assuntos referidos no art. 8º, serão debatidas as medidas sugeridas em reuniões anteriores, de modo a se verificar a real eficácia das soluções deliberadas pelo **CET**.

Art. 13. As normas complementares necessárias ao funcionamento do Comitê serão baixadas pelo Secretário Executivo da Receita.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 106/GSER, de 04 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 012/GSER

João Pessoa, 05 de janeiro de 2012.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória Nº 183, de 21 de novembro de 2011, e pelo art. 1º, I e VII, da Portaria Nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ LANHAS SCHMID**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.480-3, lotado nesta Secretaria, Assessor Técnico da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal, símbolo CAD-7, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coordenador da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal, símbolo CAD-5, enquanto durar o período de férias de seu titular, o servidor **GERALDO LEITE DA SILVA**, matrícula nº 146.951-7, compreendido entre 09.01.2012 a 07.02.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 013/GSER

João Pessoa, 05 de janeiro de 2012.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória Nº 183, de 21 de novembro de 2011, e pelo art. 1º, I e VIII,

da Portaria Nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda, e tendo em vista o disposto nos artigos 650 a 652 do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais **JANILSON HENRIQUE PINHEIRO DE HOLANDA**, matrícula nº 145.417-0, e **PEDRO BRITO TROVÃO**, matrícula nº 144.690-8, lotados nesta Secretaria, para nos termos dos artigos 650 a 652 do RICMS/PB, realizar procedimentos de revisão do feito fiscal presente no Auto de Infração nº 93300008.09.00000115/2011-00, PAT nº 0298332011-1 no prazo de 30 (trinta) dias, em que é parte interessada a empresa **VETERICAMPO PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA.**, inscrita no CCICMS/PB sob o nº 16.020.130-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014/GSER**João Pessoa, 05 de janeiro de 2012.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória Nº 183, de 21 de novembro de 2011, e pelo art. 1º, I e VII, da Portaria Nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão das férias regulamentares do Auditor Fiscal Tributário Estadual **LEONILSON LINS DE LUCENA**, matrícula nº 147.939-3, previstas para gozo entre os dias 02/01/2012 e 31/01/2012, em razão da necessidade de sua permanência na continuidade dos trabalhos executados na Diretoria de Administração da Receita desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2012.


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário Executivo da Receita

RESENHA Nº 001/2012

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1361072011-5	JOANA G. VIDAL	Isonção- Deficiente Físico	DEFERIMENTO
1090332011-8	MÁRIO ANDRÉ SILVA MACEDO	Restituição do ICMS - por Entrada	DEFERIMENTO
1321002011-6	CONSTRUTORA A COSTA LTDA	Regime Especial-Termo de Opção	DEFERIMENTO
1244752011-5	CONSTRUTORA F & S LTDA	Regime Especial-Termo de Opção	DEFERIMENTO
1317792011-7	A.R CONSTRUTORA LTDA	Regime Especial-Termo de Opção	DEFERIMENTO
1320382011-0	CONSTRUTORA SIDERAL LTDA	Regime Especial -Termo de Opção	DEFERIMENTO
1253352011-0	J MOTTA ENGENHARIA LTDA	Regime Especial- Termo de Opção	DEFERIMENTO
1366972011-1	LAVTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Regime Especial	INDEFERIMENTO
1217012010-6	LAERCIO ADRIANO DUARTE	Restituição de ICMS- Substituição por Entradas	INDEFERIMENTO
1054452011-4	ALPARGATAS S.A	Prorrogação de Regime Especial	INDEFERIMENTO
1306652011-0	GUTEMBERG ALVES DE LIMA ME	Regime Especial	DEFERIMENTO
0716322011-1	MAJAL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA	Restituição de ICMS- importação	DEFERIMENTO
0794782011-2	MACK EXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA ME	Regime Especial	INDEFERIMENTO
0360812011-4	ALPARGATAS S.A	Restituição de ICMS- Diferencial de Alíquota	INDEFERIMENTO
1192372010-4	ALPARGATAS S.A	Restituição de ICMS- Diferencial de Alíquota	INDEFERIMENTO
1352382011-1	JOSÉ LEONARDO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- Deficiente Físico	INDEFERIMENTO
1299042011-8	GILOG-GESTÃO INTEGRADA DE LOGÍSTICA LTDA	Prorrogação de Regime Especial	DEFERIMENTO
0808172010-3	SAN REMO CONFECÇÕES LTDA	Restituição de ICMS- Substituição por Entradas	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 04 de janeiro de 2012.


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário Executivo da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1600ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, **13 de JANEIRO de 2012.**

- I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;
II - EXPEDIENTE;
III - JULGAMENTOS:

1. Processo nº 0740522009-6

Recurso VOL/CRF-nº487/2010

Recorrente: MARIA ANDREA DA SILVA FORTUNATO

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE PEDRAS DE FOGO

Autuantes: DANIEL CANTO FIGUEIREDO/JOSINALDO GUILHERME DA SILVA

Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

2. Processo nº 0693802009-4

Recurso HIE/CRF- nº 478/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: MARCOS DE MOURA SANTOS.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

Autuantes: PETRÔNIO RODRIGUES LIMA E NORMA ALBUQUERQUE PIRES

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

3. Processo nº 0019252008-3

Recurso HIE/CRF- nº 3902010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: TRANSPORTADORA COMETA S/A.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: WAGNER LIRA PINHEIRO E KLÉBER CÁSSIA NUNES DE CASTRO

Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

4. Processo nº 0789032008-6

Recurso VOL/CRF- nº 362/2009

Recorrente: BCR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: GILBERTO DE ALMEIDA HOLANDA

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

5. Processo nº 0977052009-8

Recurso HIE/CRF- nº 458/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: M C GADELHA DE SÁ LTDA.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

Autuantes: VALTER ROMULO BARBOSA PEREIRA

Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

6. Processo nº 0819052009-1

Recurso HIE/CRF- nº 488/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NE LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: FLÁVIO MARTINS DA SILVA

Relator: ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

7. Processo nº 1121202008-1

Recurso HIE/CRF- nº 002/2011

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: FERNANDO ANTÔNIO LIRA BARROS

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: MARCOS VIEIRA LIMA

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

João Pessoa 06 de janeiro de 2012.


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - PRESIDENTE

**PBPrev - Paraíba
Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0027**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 9378-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 031 de 02/09/09 a qual passará a ter a seguinte

redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES AYRES CAVALCANTE**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 65.595-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3305**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 41099-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº. 80.338-3, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuária e Pesca, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 29 de dezembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3306**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 40679-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GILVACI RIBEIRO DA SILVA**, Motorista Policial, matrícula nº. 88.887-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 29 de dezembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3307**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39657-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO MAMEDE**, Impressor, matrícula nº. 128.061-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 29 de dezembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3308**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11881-11,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ÉRIA MARIA VILAR BARRETO**, Agente de Previdência, matrícula nº 611.194-7, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 29 de dezembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3309**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11171-11,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DUCILENE DE OLIVEIRA FARIAS**, Agente de Previdência, matrícula nº 611.189-1, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 29 de dezembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3310**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9731-11,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DAURA UMBELINO DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 611.848-8, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 29 de dezembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3311**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8565-11,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCINETE BATISTA DA SILVA**, Assistente Administrativo C6 ,

matrícula nº 3814-8, lotada (o) no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 29 de dezembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3312**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7410-11,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA CELINA MACHADO LOPES**, Analista de Gestão Organizacional , matrícula nº 084-1, lotada (o) no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 29 de dezembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0001**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12715-11,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA VELÓSO**, Agente Previdenciário Auxiliar, matrícula nº 611.079-7, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 02 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0002**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11329-11,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARGARIDA MARIA DE ALCANTARA ANDRADE**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 611.085-1, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 02 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0003**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 13340-11,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MAURILIO PETRUCCI**, Médico, matrícula nº 611.329-0, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 02 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0004**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10382-11,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SEBASTIANA FURTADO DE SOUSA**, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 611.200-5, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 02 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0005**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9607-11,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JULIA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 611.525-0, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 02 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0006**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11161-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO JUSTINO DE ARAÚJO, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 611.041-0, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
João Pessoa, 02 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0007

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 13368-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO VICENTE, Atendente Enfermagem, matrícula nº 611.783-0, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.
João Pessoa, 02 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0008


O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1405-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ZILDA DO NASCIMENTO LEITE, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 150.390-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
João Pessoa, 02 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0009

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38195-10,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ZULEIDE MARINHO DUARTE, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 85.076-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.
João Pessoa, 02 de janeiro de 2012.


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 341 /2011

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. INDEFERIU o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01 0012375-11	FRANKLIN ROOSEVELT MATOS SEIXAS	611.317-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02 0011661-11	GERALDO LOUREIRO SOARES	200.423-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03 007610-11 e 0007612-11	MARIA ALINE NÓBREGA FIGUEIREDO	973.017-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04 09015860-1	SALATIEL DE MELO FONTES	062.527-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
		1.578-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

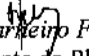
João Pessoa, 28 de dezembro de 2011

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 342 /2011

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. DEFERIU o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01 9231-11 e 9236-11	MARLENE DE LIMA CAMPOS SEABRA	966.155-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02 0010000-11	SEVERINO FLOR DA SILVA FILHO	262.762-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03 0010005-11	MARIA MARGARIDA DA SILVA ANDRADE	516.243-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
		144.819-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 28 de dezembro de 2011


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPREV

Polícia Militar
do Estado da Paraíba

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA

PORTARIA Nº 001/2012 - CPM

Data: 05/01/2012

Número: 001/2012

Assunto: Homologar as inscrições do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 001 – CPM/2011 para preenchimento de vagas do 1º ano do Ensino Fundamental, 1ª e 3ª séries do Ensino Médio da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima.

O DIRETOR DA EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA – CPM, Cap Elmer Melz Oliveira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 001 – CPM/2011 para preenchimento de vagas do 1º ano do Ensino Fundamental, 1ª e 3ª séries do Ensino Médio da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – CPM, conforme segue:

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME	DEFERIMENTO
1ºANO_FUNDCV233	ABRAÃO BRYAN GALDINO DA SILVA	INDEFERIMENTO
1ºANO_FUNDCV251	ABRAÃO HENRIQUE SOARES MOURA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV246	ALANNA EDUARDA DANTAS DA SILVA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV212	ALANNY VICTÓRIA MATIAS DE LIMA	DEFERIDA
3ºSÉRIE_MEDCV109	ALEF MATEUS DE LIRA SILVA	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV225	ALEF PEREIRA SCZIP	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV147	ALEX CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV247	ALEXANDRE SANTOS GOMES	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV239	ALEXANDRE VAGNER GOMES DA SILVA	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV258	ALEXSANDRO DE FIGUEIREDO	INDEFERIDA P/ DUPLICIDADE
1ºSÉRIE_MEDCV259	ALEXSANDRO DE FIGUEIREDO	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV257	ALEXSANDRO DE FIGUEIREDO	INDEFERIDA P/ DUPLICIDADE
1ºANO_FUNDCV133	ALICE GONZAGA COSTA CABRAL	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV167	ALMIR HAWLLISSON FRANÇA DO NASCIMENTO FILHO	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV260	ALÍCIA GABRIELLY CRUZ DA COSTA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV271	AMANARI CORTEZ COSTA	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV145	AMANDA GHABRYELLA FREIRE FERREIRA DE AGUIAR	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV232	AMANDA KELLY LOPES DE AZEVEDO	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV248	ANA BEATRIZ CASIMIRO MORAIS MARCONE	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV187	ANA BEATRIZ DE LELIS MEDEIROS DINIZ	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDPM111	ANA BEATRIZ JUVINO ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDA
3ºSÉRIE_MEDCV101	ANA CARLA DA SILVA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV122	ANA CAROLINA FERREIRA FALCÃO	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV214	ANA CAROLINE MENESES FERREIRA VERAS	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV248	ANA CECILIA ROMUALDO ARAUJO	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV129	ANA CLARA DO NASCIMENTO ALVES	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV215	ANA ELIHON OLIVEIRA DE SOUZA LIRA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV242	ANA LAURA COUTINHO DE LUCENA MENDONÇA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV192	ANA LAURA DO NASCIMENTO FREIRE	INDEFERIDA P/ DUPLICIDADE
1ºANO_FUNDCV195	ANA LAURA DO NASCIMENTO FREIRE	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV269	ANA LUIZA FIGUEIREDO DE MORAIS	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV192	ANA LUIZA MEDEIROS ARAÚJO	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV148	ANA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV167	ANABELLE VICENTE DA SILVA	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV220	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDA
3ºSÉRIE_MEDCV106	ANDRESSA CIPRIANO FONTES	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV143	ANDRESSA RAYSSA TEODORO DA SILVA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV135	ANDRIELLY EVILYN DA SILVA MENEZES	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV206	ANDRIELLY LADISLAU DE OLIVEIRA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV209	ANDRÉ DE SOUZA NASCIMENTO	DEFERIDA
3ºSÉRIE_MEDCV127	ANDRÉ FRANCISCO DE ARAUJO BANDEIRA	DEFERIDA
3ºSÉRIE_MEDCV120	ANDRÉSIA MATIAS DE SOUSA	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDPM112	ANGELA CAROLINE DE MORAIS LIMA	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV180	ANGELA CRISTINA SILVA RAMALHO	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV262	ANGELA REGINA MENDES SILVA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV191	ANNA VITORIA GUEDES DO NASCIMENTO	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDPM106	ANNE KAROLYNE PEREIRA CAVALCANTE	DEFERIDA
3ºSÉRIE_MEDCV125	ANNY GABRIELLY DE MENESES BARROSO	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV160	ANTONIO VITOR LIMA GUIMARAES	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV207	ANTONNY LEUCAS DA COSTA ALVES	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV129	ARI DO NASCIMENTO BARROS FILHO	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV288	ARIANE VITORIA MONTEIRO DE SA ALVES	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV277	ARTHUR LUIGI CAVALCANTE DE OLIVEIRA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV259	ARTHUR REIVYSSON VITAL MONTERIO	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV196	ARTUR DE MELO PEREIRA	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV189	BIANCA ALCANTARA LIMA E SILVA	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV123	BIANKA ALVES OLIVEIRA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV256	BRENO HENRIQUE MELO LIMA GOMES	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV177	BRUNA HELLOANY FERNANDES EPAMINONDAS	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV162	BRUNA KLEINAU SOARES PIRES LINHARES	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV276	BRUNA LETICIA SANTOS TAVARES	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV116	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV126	BRUNA SOARES DE SOUZA	DEFERIDA

1ª SÉRIE_MEDCV223	BRUNO GONÇALVES CALAÇA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV266	BRUNO HENRICK SILVA NEVES	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV208	BRUNO VINICIUS ARRUDA DE OLIVEIRA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV155	BÁRBARA LUANNY DANTAS DA COSTA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV246	BÁRBARA PEREIRA FERREIRA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV190	CAIO CHRYSYTIAN COSTA DA SILVA ASEVEDO	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV114	CAIO GUEDES MARTINS	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV249	CAIO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV250	CAIO ROGÉRIO ANDRADE DO NASCIMENTO	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV157	CAIO VICTOR MESQUITA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA POR DUPLICIDADE			
1ª SÉRIE_MEDCV156	CAIO VICTOR MESQUITA DE OLIVEIRA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV243	CAIQUE ALEXANDRE ALBUQUERQUE LUCENA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDPM117	CAREM LINNEKER VIEIRA NUNES	INDEFERIDA POR DUPLICIDADE			
1ª SÉRIE_MEDPM118	CAREM LINNEKER VIEIRA NUNES	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV179	CARLOS ADILSON ALVES ROCHA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV205	CARLOS EDUARDO BRASILIANO DINIZ FILHO	DEFERIDA			
3ª SÉRIE_MEDCV126	CARLOS EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV115	CAROLINA PONTES DA FRANCA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV214	CELINE LINHARES SANTOS	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV164	CLAEICE LIMA PEREIRA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV144	CLARA BEATRIZ MARINHO CORREIA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV169	CLAUMIR SANTOS DA SILVA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV251	DAHIANA FERREIRA DE OLIVEIRA FIDELIS	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV243	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA MEDEIROS	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV134	DANIELLY LIRA GUIMARAES	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV107	DARLEI NAPOLEÃO DA SILVA DE ARAUJO	DEFERIDA			
3ª SÉRIE_MEDCV100	DAVID RICARDO RODRIGUES BATISTA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV175	DEBORAH CAMILLY XAVIER DOS SANTOS	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV234	DEMÉTRIOS ELIAS FOURGIOTIS FILHO	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV202	DEMÉTRIOS AUGUSTO DE OLIVEIRA CAPARICA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV197	DEYVISON SANTIAGO MIRANDA DE ANDRADE	DEFERIDA			
3ª SÉRIE_MEDCV103	DIEGO DE ARAUJO BRAZ	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV112	DIOGO MARTINS TARGINO	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV265	DOMIRES CRISTINY BEZERRA DE LUCENA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV173	DOUGLAS CRISTIAN DA SILVA SANTOS	DEFERIDA			
3ª SÉRIE_MEDCV118	DOUGLAS GUILHERME DA NÓBREGA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV211	DÉBORAH DE JESUS PEREIRA VIANA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDPM105	EDNALDO BATISTA BELO JUNIOR	INDEFERIDA POR DUPLICIDADE			
1º ANO_FUNDCV105	EDNALDO BATISTA BELO JUNIOR	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV267	EDSON KEVIN DE LUCENA FÉLIX	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV126	EDUARDO ALECSANDRO MARINHO FREIRE FILHO	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV104	EDUARDO EMÍDIO RAMOS BATISTA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV100	EDUARDO KAVELY DOS SANTOS	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV272	ELIAS RIBEIRO BEZERRA SILVA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV119	ELIDIANE QUEIROZ DA SILVA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV127	ELIZA DOS SANTOS DANTAS	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV183	ELIZANDRA DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV264	ELLCANA SILVA DE ALMEIDA REZENDE	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV172	ELLEN VIDAL DA COSTA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV201	EMANUELLY JACO SEVERO	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV275	EMANUEL DA COSTA MESQUITA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV124	EMANUEL LENNON RAMOS DE ARAÚJO	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDPM122	EMERSON ANDRADE DE ALMEIDA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV132	EMERSON DE ALENCAR AIRES	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV169	EMILLE GABRIELLE DE ARAUJO VASCONCELOS	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV171	EMILLY CARLA SANTOS MOUZINHO	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV113	EMILLY ELOIZA ALVES DE SANTANA SANTOS	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV254	EMILLY LEITE DE MEDEIROS	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV224	EMILLY VITÓRIA BEZERRA SILVA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV121	EMMYLLY ITAYSLLANE RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDA			
3ª SÉRIE_MEDCV131	EMÍLIA MACEDO DE MELO	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV123	ERICK EMANUEL DA COSTA DIAS	DEFERIDA			
3ª SÉRIE_MEDCV122	ESTHEPHANY LEITE DE MEDEIROS	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV122	ESTHER GABRIELLA EVANGELISTA GRANHA LOREGIAN	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV130	ESTHER RODRIGUES FREIRE	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV261	EUNARA RODRIGUES DE MORAIS	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV124	EUSABELY INGLITH TARGINO TAVEIRA	DEFERIDA			
3ª SÉRIE_MEDCV104	EVERTON FRANCISCO SILVA DE ARAÚJO	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV247	EWELLYN LAIS MENDONÇA RODRIGUES	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV195	EWERTON OLIVEIRA GUIMARÃES DA SILVA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV260	EWYLLEM PEREIRA ANTINHO LEITE	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV261	FELIPE FERNANDES DE AMORIM	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV286	FELIPE GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA XAVIER	DEFERIDA			
3ª SÉRIE_MEDCV119	FELIPE SANTOS TEODOSIO	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV155	FLAVIO SANTOS DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV193	GABRELLY KETILLYN BARBOSA DE ARAÚJO	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV203	GABRIEL HENRIQUE ACIOLE NASCIMENTO DE FARIAS	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV121	GABRIEL MUNIZ ATAIDE	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV125	GABRIEL OLIVEIRA DE CARVALHO ARAUJO	DEFERIDA			
3ª SÉRIE_MEDCV130	GABRIEL PEDRO DE LIMA PAIVA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV222	GABRIEL SOUZA AFONSO	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV239	GABRIELA CAVALCANTI DOURADO DE CARVALHO	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV132	GABRIELA VITORIA FARIAS DE VASCONCELOS BORGES	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV252	GABRIELLA DE LIMA SOUTO SILVA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV269	GABRIELLE REINALDO DE SANTANA GOMES	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV194	GABRIELLY KETILLYN BARBOSA DE ARAÚJO	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV150	GEISIELLE TAVARES ARAÚJO	INDEFERIDA - CANCELADA À			
1º ANO_FUNDCV151	GEISIELLE TAVARES ARAÚJO				PEDIDO DO RESPONSÁVEL INDEFERIDA - CANCELADA À
					PEDIDO DO RESPONSÁVEL
1ª SÉRIE_MEDCV142	GEOVANNA BEATRIZ DE ARRUDA E SILVA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV134	GIANNA MARIA LEANDRO DA ROCHA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV279	GIOVANNA GABRIELLE DOS SANTOS CLAUDINO	DEFERIDA			
	CAMPOS DE LIMA				
1ª SÉRIE_MEDCV165	GISLAYNE MEDEIROS DO NASCIMENTO	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV266	GLAUCIO MIKAEL FREITAS DE MORAIS	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV152	GLEYCE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDA P/ DUPLICIDADE			
1ª SÉRIE_MEDCV153	GLEYCE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV238	GUILHERME DE FRANÇA MOURA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDPM103	GUILHERME MONTENEGRO DE ALMEIDA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV235	GUILHERME SERAFIM DA SILVA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV258	GUIMEL LAMEC BARBOSA BRASIL	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV220	GUSTAVO COUTINHO DO NASCIMENTO	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV220	GUSTAVO GOMES SANTOS	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV170	GUSTAVO GONZAGA DA SILVA ARAUJO	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV135	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV105	GUSTAVO HENRIQUE VASCONCELOS DE SANTANA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV256	GUSTAVO RODRIGO PAIVA DA SILVA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV255	GUSTAVO VINICIUS RIBEIRO DE ARAUJO SILVA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV138	HALLAN MATHEUS BEZERRA BARBOSA	DEFERIDA			
3ª SÉRIE_MEDCV102	HAYLAN CLISBER DE ARAUJO PESSOA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV185	HAYLLA VINK FERREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV257	HEIDER LUCAS LEAL SAIRES	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV230	HELLAYNE MYLENA DE MELO NASCIMENTO	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDPM101	HELOÍZA ALVES DA SILVA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV112	HEMILLY NIDJI FERREIRA DE LIMA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV163	HERBERTH WILLIAMS SANTOS SOUSA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV133	HIAGO RAFAEL DOS SANTOS	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV199	HITALO ARAUJO SIQUEIRA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV101	HUGO DE LIMA AMORIM BRAGA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV112	IAN KLEBER XAVIER DE LIMA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDPM113	IASMIM LUSTOSA DANTAS	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV241	IASMIM MICAELA MARQUES GOMES	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV148	IASMIM SALES DOS SANTOS SILVA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV161	IASMIN GONÇALVES FELIX DA SILVA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV273	IASMYN LAYANE DE SOUZA NUNES	INDEFERIDA POR DUPLICIDADE			
1º ANO_FUNDCV274	IASMYN LAYANE DE SOUZA NUNES	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV236	ILLA GABRIELLE ALVINO SENA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV106	INGRID CATHARINNE DOS ANJOS OLIVEIRA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV132	IRYS GABRIELA VASCONCELOS DE FARIA	INDEFERIDA - ERRO NA DATA DE NASCIMENTO			
1º ANO_FUNDCV109	IRYS GABRIELA VASCONCELOS DE FARIA	INDEFERIDA - ERRO NA DATA DE NASCIMENTO			
1ª SÉRIE_MEDCV217	ISAAC EMANUEL GOMES DA SILVA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV263	ISAAC OLEGÁRIO MACENA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV229	ISABELA FERREIRA LESSA DA SILVA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV218	ISABELLA CASSIANO DE ANDRADE	DEFERIDA			
3ª SÉRIE_MEDCV124	ISABELLE CRISTINA ALVINO SENA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV158	ISABELLY VITHORYA GOMES ALVES	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV207	ISAC CARLOS MARTINS SOBRAL	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV241	ITACIENY EMANUELLY SILVA DO NASCIMENTO CASTRO	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV152	ITAUANNY KARLLA FRANCISCO CARDOSO	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV151	JAMILY ABIMAEI MARTINS FERREIRA	DEFERIDA			
3ª SÉRIE_MEDCV108	JAQUELINE DE SANTANA SILVA SOUZA FILHA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV166	JEFFERSON LUAN DIAS MAIA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV140	JEOVANDRO MATHEUS SANTOS DA ROCHA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV188	JESSIARA DUARTE SANTANA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV228	JESSICA MAYARA DIAS LAURINDO	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV264	JHENNYFFER LAYANE HOLMES GADELHA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV133	JHONATAN DE SANTANA SOUZA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV141	JHÊMILY RODRIGUES ESTEVAM	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV106	JIVREEL DE LIMA SANTOS SOUSA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV139	JOAO ALBINO BARBOSA NETO	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV159	JOAO VICTOR MORAES GOUVEIA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV168	JOESLEY RENAN MENDES DE SOUZA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV218	JOHNATAN KAYCK SILVA RIBEIRO	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV102	JOICE MARIA DA SILVA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV181	JONATHAN FIGUEIREDO LIMA	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV253	JORGE LUIS GOMES LINS	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV237	JOSE GABRIEL RODRIGUES DE FARIAS	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV200	JOSE LUCAS FLOR LIMA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV123	JOSE MIGUEL DORNELAS MARTINS	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV227	JOSE PATROCIO RIBEIRO CRUZ NETO	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV150	JOSE RAFAEL GOMES MONTENEGRO FILHO	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV213	JOSE VICTOR ALVES ACIOLE	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV176	JOSELINE LOBO DA SILVA RAMOS	DEFERIDA			
3ª SÉRIE_MEDCV123	JOSÉ BIANOR DE CASTRO TORRES BISNETO	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV130	JOSÉ GUILHERME SOUSA DE OLIVEIRA	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV245	JOSÉ MATIAS DE ALMEIDA NETO	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV241	JOSÉ RAMALHO DANTAS FREITAS	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV227	JOSÉ VICTOR CASIMIRO MARQUES BRANDÃO	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV250	JOYCE BESERRA MARINHO	DEFERIDA			
1º ANO_FUNDCV154	JOÃO ALEXANDRE ALVES DE BRITO	DEFERIDA			
1ª SÉRIE_MEDCV215	JOÃO ELIAS SANTOS DA SILVA	DEFERIDA			

1ºANO_FUNDPM 103	JOÃO FILIPE DE SOUZA ROSA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV118	MARIA CLARA DE SOUZA CARVALHO	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV231	JOÃO GABRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV218	MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA LIMA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV114	JOÃO PEDRO ARAÚJO LIMA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV230	MARIA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV159	JOÃO SOARES DE FONTES NETO	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV289	MARIA GABRIELA DE AGUIAR PEREIRA	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDPM 110	JOÃO VICTOR RODRIGUES GALVÃO	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV166	MARIA GABRIELLY SALES DA SILVA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV136	JOÃO VITOR VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV109	MARIA HELOÍZA FERRARO BASTOS	INDEFERIDA POR DUPLICIDADE
1ºSÉRIE_MEDCV158	JULIA MARIA DE SOUSA SANTOS	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV104	MARIA HELOÍZA FERRARO BASTOS NASCIMENTO	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV210	JULIANA DANTAS ESSIAGO	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV161	MARIA PAULA PEREIRA DE CARVALHO	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV233	JULIANA DE MELO OLIVEIRA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV108	MARIA RACHEL PÊ FERNANDES	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV263	JULIANA PALMEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV100	MARIA RAFAELA DA SILVA MENDES	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV225	JULYA FERNANDA MELQUIADES DA SILVA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV237	MARIA RITA RODRIGUES OLIVEIRA FERNANDES	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV235	JUSSARA KELLY CIRAULO NASCIMENTO	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV138	MARIA STELA DOS SANTOS PALMEIRA	DEFERIDA
3ºSÉRIE_MEDCV121	JÉSSICA BARBOSA DA CUNHA	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV139	MARIA STELA DOS SANTOS PALMEIRA	INDEFERIDA POR DUPLICIDADE
1ºSÉRIE_MEDCV134	JÉSSICA FERNANDES LISBOA	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV184	MARIA THAYNÁ DE OLIVEIRA RIBEIRO	DEFERIDA
3ºSÉRIE_MEDCV116	JÉSSICA MAYSÁ FÉLIX DE OLIVEIRA	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDPM 116	MARIA THÁIS ARRUDA DE SOUSA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV275	KAIÓ DA SILVA MATIAS	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV143	MARIA WESNYYA FERNANDES ROCHA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV131	KAIÓ RENATO DE MELO MARINHO	DEFERIDA	1ºANO_FUNDPM 106	MARIANA BATISTA DE QUEIROZ	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV105	KALYNNE ANYZIA DE OLIVEIRA MEDEIROS RAMOS	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV121	MARIANA CRISTINA ANDRADE FELIX	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV153	KAMILA DA SILVA DE CASTRO SOBREIRA	DEFERIDA	3ºSÉRIE_MEDCV105	MARIANA MELO LOPES	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV270	KAMYLLA VITÓRIA GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV267	MARINA LIZ COSTA FEITOZA	DEFERIDA
3ºSÉRIE_MEDCV128	KARLLA GABRYELLY GALDINO AMORIM	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV222	MARIO CESAR GOMES FERREIRA FILHO	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDPM 119	KAROLAYNE APOLINARIO DA SILVA	INDEFERIDO POR DUPLICIDADE	1ºANO_FUNDCV157	MATHEUS FELIPE FRANÇA DE ARRUDA	INDEFERIDA POR DUPLICIDADE
1ºSÉRIE_MEDCV226	KAROLAYNE APOLINARIO DA SILVA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDPM 117	MATHEUS FELIPE FRANÇA DE ARRUDA	INDEFERIDA POR DUPLICIDADE
1ºSÉRIE_MEDCV231	KAROLAYNE FLORÊNCIO BENICIO	DEFERIDA	1ºANO_FUNDPM 118	MATHEUS FELIPE FRANÇA DE ARRUDA	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV216	KAROLAYNE NASCIMENTO DE MELO	DEFERIDA	3ºSÉRIE_MEDCV114	MAYARA ALVES DA SILVA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV176	KAROLINNY LORRANY LIMA GRACILIANO	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV268	MICAELLY JULIA NERY ARAÚJO MONTEIRO	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV162	KAUA MARTINS DA SILVA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV107	MICHEL AVELINO DE LIMA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDPM 119	KAUÃ JOEL DALTRO DE SOUSA	DEFERIDA	3ºSÉRIE_MEDCV113	MICHEL PRAXEDES DE LUCENA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV125	KAYNAN RICARDO PEREIRA BORGES	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDPM 115	MILENA DE BARROS MENEZES	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV216	KAÚA PERES DE MELO	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV253	MILENA RAYSSA OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV149	KELLY DIAS MOURA	INDEFERIDO POR DUPLICIDADE	1ºSÉRIE_MEDCV111	MILLENA DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV254	KELLY DIAS MOURA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV160	MYKAELL THARUMÃ DIAS DUARTE	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV272	KELVE PETROS SOUSA MELO	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV221	MYKAELLY KAUANA FARIAS DA SILVA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV217	KETHYILLY PERES DE MELO	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV127	MYRELA TEIXEIRA SARAIVA	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDPM 109	KYANNE CRISTHINES DIAS BRAGA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV208	MYRELLY VITORIA DOS SANTOS LACERDA	DEFERIDA
3ºSÉRIE_MEDCV117	LACIELTON FELIX BRITO	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV145	NATHAN DAVID FIGUEIREDO BARROS	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV185	LADSLANE SOUZA CALIXTO	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV221	NATHÁLIA ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV186	LADSLANE SOUZA CALIXTO	INDEFERIDO POR DUPLICIDADE	1ºSÉRIE_MEDCV122	NAYANA DE LIMA MOURA	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV187	LADSLANE SOUZA CALIXTO	INDEFERIDO POR DUPLICIDADE	1ºSÉRIE_MEDCV270	NICOLAS LEANDRO DE SOUSA CRUZ	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV154	LAISSA EMELLY SOARES DE SANTANA	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV242	NOEMI CRISTINA FALCÃO DE ARAÚJO	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV262	LAIZ KARLEN ALVES COSTA	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV255	PALOMA DA CONCEIÇÃO GONÇALO	DEFERIDA
1ºANO_FUNDPM 101	LAURA RODRIGUES DE SOUSA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV190	PAOLA ESTEFANY LOPES PONTES	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV146	LAÍLAFIONALLY ALMEIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV113	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDA
3ºSÉRIE_MEDCV132	LECINTIA SIBELE DE SOUZA LUCAS	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV135	PATRICK WALLACE PESSOA MORAIS	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV219	LENICE LAURENTINO DE OLIVEIRA	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV193	PATRÍCIA NUNES DE SANTANA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV219	LENILSON SANTOS DE SOUZA JÚNIOR	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV212	PAULA CRISTINA COSTA DA SILVA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV290	LETICIA DA SILVA ROCHA	DEFERIDA	3ºSÉRIE_MEDCV111	PAULO RICARDO LINS SILVA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV265	LETICIA KESIA DOS SANTOS LIMA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV137	PEDRO HENRIQUE RANGEL LÓBO SOUZA	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDPM 114	LETTICIA GEANE NASCIMENTO DE LIMA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV174	PEDRO HENRIQUE SANTOS CRUZ	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV249	LIDIA NATHALIA SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV209	PEDRO HENRIQUE SILVA MARCOLINO	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV271	LILIAN BEATRIZ DA SILVA JUSTINO	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV244	PEDRO IVO DOS SANTOS ARAUJO	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV197	LILIANE KELLY LUCENA DA SILVA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV252	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV273	LILIANY CARVALHO COSTA	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDPM 104	PEDRO LUCAS DOS SANTOS CHAGAS	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV281	LINCOM DO NASCIMENTO LEANDRO	INDEFERIDO POR DUPLICIDADE	1ºANO_FUNDCV200	PEDRO RAPHAEL DE OLIVEIRA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV282	LINCOM DO NASCIMENTO LEANDRO	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV226	RAFAEL HENRIQUE FREIRE DE SANTANA	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV177	LINDEBERGSON SOARES DA SILVA SANTOS	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV136	RAFAELA FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV229	LUAN LIMA DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV228	RAISSA MARIA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV117	LUANNA TEIXEIRA DE LIMA SILVA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV103	RAISSA PAULO DA SILVA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV287	LUCAS ANDRADE DE OLIVEIRA	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDPM 100	RAUANA BRIGIDA AZEVEDO DA SILVA	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV164	LUCAS COSTA DE ARAUJO	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV130	RAYANNE CARDOSO DE LIMA CRUZ	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV147	LUCAS GARCIA FREITAS DE MEDEIROS DA SILVA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV284	RAYCA SUZAM TRINDADE TEIXEIRA FERREIRA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDPM 111	LUCAS MARIANO DE LEMOS ALVES BARBOSA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV184	RAYSSA CARLA ROCHA DE ALMEIDA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDPM 115	LUCAS MARTINS MADEIRA CHAGAS	DEFERIDA	1ºANO_FUNDPM 136	RAYSSA DA SILVA PEDROSA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV163	LUCAS MENEZES DA SILVA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV280	RAYSSA DA SILVA PEDROSA	INDEFERIDA POR DUPLICIDADE
1ºSÉRIE_MEDCV182	LUCAS OLIVEIRA DE QUEIROGA	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV174	RAYSSA DE JESUS OLIVEIRA DA NÓBREGA	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV137	LUCAS OTÁVIO ALVES DE MELO	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV236	RAÍSLA PAREDES BRESOLIN	DEFERIDA
3ºSÉRIE_MEDPM 101	LUCIO SILVA DA PAZ	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV115	RENAN SOUZA DE ARAÚJO	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV202	LUIS FERNANDO PEREIRA DE JESUS	INDEFERIDO POR DUPLICIDADE	1ºSÉRIE_MEDCV108	RENATO DA SILVA HALLIER	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV203	LUIS FERNANDO PEREIRA DE JESUS	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV224	RENNAN WESLLEY DA SILVA COSTA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV146	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO ANDRADE	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV175	RITA MARIA PESSOA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDA
1ºANO_FUNDPM 124	LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO NETO	DEFERIDA	3ºSÉRIE_MEDPM 100	RIVANNA COSTA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV205	LUIZ MIGUEL OLIVEIRA DE AMORIM	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV144	ROBERTA GONÇALVES ROLIM DE MORAIS	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV128	LUÍS VINÍCIUS CARMÉLIO DO AMARAL	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV127	ROBSON MORAIS DOS SANTOS	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV103	LÚZIA VITÓRIA DEL'AGNESE DE LIMA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV232	RUHANN PABLO DINIZ EVANGELISTA DOS SANTOS	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV268	LYLIAN MYLENNIA DOS SANTOS	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV182	RYAM HENRIQUE DUTRA VERISSÍMO	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV120	MAGLYANE MENEZES VIRGINIO	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV191	SAMARA ANDRIELLY SEVERO DA SILVA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV189	MAIKON RIBEIRO DE LIMA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV168	SAMARA TSALYAH FRANÇA RIQUE MARTINS	DEFERIDA
1ºSÉRIE_MEDCV171	MAIOEL RENATO MACEDO CAVALCANTE DE MEDEIROS	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV204	SAMUEL AGUSTO DA CUNHA RODRIGUES	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV142	MANUELA DA SILVA SOUZA	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV173	SAMUEL DE OLIVEIRA GOULART	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV206	MARCELE SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV198	SAMUEL LOPES FERREIRA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV213	MARCELO MARINHO FARIAS	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV198	SAMUEL PEDRO SILVA DE VASCONCELOS	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV234	MARCELO ROBSON SOARES DE BARROS	DEFERIDA	1ºANO_FUNDCV179	SAMUEL RODRIGUES LEANDRO	DEFERIDA
1ºANO_FUNDPM 128	MARCOS FERREIRA DA PAIXÃO JÚNIOR	DEFERIDA	3ºSÉRIE_MEDCV110	SARAH MAGALHAES DE MIRANDA	INDEFERIDA POR DUPLICIDADE
1ºANO_FUNDCV283	MARCOS GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDA	3ºSÉRIE_MEDCV115	SARAH MAGALHÃES DE MIRANDA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDCV120	MARCUS VINICIUS PICORELLI DE LIMA GOMES	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV194	SCARLETE NAYARA BEZERRA LOPES	DEFERIDA
3ºSÉRIE_MEDCV129	MARCYLLENE MAYÁLLIDA DE LIMA E SILVA	DEFERIDA	1ºANO_FUNDPM 108	SCHLEIEMACHER HOFFMANN SENA QUIME DE MOURA	DEFERIDA
1ºANO_FUNDPM 120	MARIA CAMILLA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDA	1ºSÉRIE_MEDCV104	SINARA MACÁRIO TOMAZ DA SILVA	DEFERIDA

3ª SÉRIE_MEDCV107	STEPHANY GOUVELA NUNES	DEFERIDA
1ª SÉRIE_MEDCV240	SUELEN SILVA FERNANDES	DEFERIDA
1ª SÉRIE_MEDCV196	SUENIA CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDA
1ª SÉRIE_MEDPM 124	TALITA BORGES NUNES	DEFERIDA
1ª SÉRIE_MEDCV131	TAMIRES FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV126	TAWANN JUNIOR SOUZA SILVA	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV149	TAYNARA ABREU SANTOS	DEFERIDA
1ª SÉRIE_MEDPM 121	THAIS ANDRADE GUEDES	DEFERIDA
1ª SÉRIE_MEDPM 123	THALITA BORGES NUNES	DEFERIDA
1ª SÉRIE_MEDCV109	THALITA KADYDHJA BELMONT FERREIRA	DEFERIDA
1ª SÉRIE_MEDCV201	THALYA LARISSA GOMES DA SILVA	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV128	THAYNA EMILY DE JESUS BRITO	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV172	THAYNA VITÓRIA ALVES BRITO	DEFERIDA
1ª SÉRIE_MEDPM 108	THAYSSA REGINA ALVES SANTOS SILVA	INDEFERIDA - ERRO NA DATA DE NASCIMENTO
1ª SÉRIE_MEDPM 120	THAÍS ANDRADE GUEDES	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV204	THIAGO DE ARAUJO SOUZA TAVARES	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV278	THYAGO RAFFAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	DEFERIDA
1ª SÉRIE_MEDCV199	VALERIA COSTA E SILVA	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV181	VALMIR WAGNER CAVALCANTE ALVES	DEFERIDA
1ª SÉRIE_MEDCV274	VERONICA ODILON DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV114	VICTOR ALEXANDRO DE OLIVEIRA AMORIM	DEFERIDA
3ª SÉRIE_MEDCV112	VINICIUS GERMANO PEREIRA DA COSTA ARAUJO	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV102	VINICIUS HIPÓLITO FERREIRA	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV183	VITOR BARBOSA VELOZO	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV141	VITORIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV107	VITORIA BEATRIZ PAULINOFREIRE	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV186	VITORIA DA SILVA FRANÇA	DEFERIDA
1ª SÉRIE_MEDCV245	VITORIA KERCIA CHAVES FAUSTINO DE ARAÚJO	DEFERIDA
1ª SÉRIE_MEDCV140	VITORIA MARIA DE SOUSA VIEIRA	DEFERIDA
1ª SÉRIE_MEDCV170	VÍVIAN MARIA MADEIRO	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV223	WALBER DO NASCIMENTO JUNIOR	DEFERIDA
1ª SÉRIE_MEDCV178	WALLACE SILVA VIANA JUNIOR	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV285	WALTER SOUSA NÓBREGA	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV156	WENNYA BEATRIZ OLIVEIRA SILVA	DEFERIDA
1ª SÉRIE_MEDCV110	WERISSON DOUGLAS DE SOUSA FELIX	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV188	WILL KEVEN FERNANDES DA SILVA	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV129	WILLYAM C. E. ARAÚJO	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV113	WILTON LOPES DAS CHAGAS FILHO	DEFERIDA
1ª SÉRIE_MEDCV238	WYLMA REGINA DA SILVA	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV137	WYTAUANE DA SILVA ROSENDO	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV178	YARA MARINA NUNES DOS SANTOS	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV119	YASMIN ALVES BARBOSA RODRIGUES	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV240	ÁGHATA VITÓRIA DINIZ OLIVEIRA	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV211	ÍGOR MATIAS TAVARES	DEFERIDA
1ª ANO_FUNDCV210	ÍTALO MATIAS TAVARES	INDEFERIDA - ERRO NA DATA DE NASCIMENTO

Art. 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2012.


Elmer Melz Oliveira - CAR. PM
Diretor Escolar

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 005/2012-DS

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Exonerar a pedido, **Jamila Helena de Araújo Silva**, do cargo em comissão de Secretária Setorial da Diretoria Administrativa, símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 010/2012-DS

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, combinado com a Portaria 119/2011-DS;

RESOLVE:

I-Nomear **BRUNNO FERREIRA BARACUHY DA NÓBREGA** para o cargo de Secretário Setorial da Diretoria Administrativa, símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

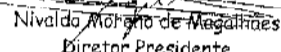
INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA/PB

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
0363/2011	0182-1	MARIA DA CONCEIÇÃO B. MARTINS	A-V	D-V	LEI Nº 8.591/2008 ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D.


Nivaldo Mourão de Magalhães
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

Portaria Nº 018/2012 - Corregedoria

João Pessoa, 02 de janeiro de 2012.

O Corregedor da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA-PB no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº. 7.069, de 12 de abril de 2002, bem como as estatuídas no Decreto Estadual Nº. 23.068, de 05 de junho de 2002,

RESOLVE

I - Designar os servidores **James Rocha Fialho**, Matrícula Nº 000131-7, **Sergio de Vasconcelos Brindeiro**, Matrícula Nº. 000090-6, **Isabelle Veruska Bezerra**, Matrícula Nº. 000142-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 263/2011**, com fulcro nos arts. 136, 137, 138, 139 e 141, da Lei Complementar Nº. 58, de 30 de dezembro de 2003.

II - A comissão supramencionada conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar, instruído pelo **MEMO Nº. 090/2011/GTRIL**, datado de 10 de novembro de 2011, em desfavor do servidor **DAVID SOARES DE FIGUEIREDO**, inspetor sanitário, Matrícula Nº. 000118-0, lotado na Gerência Técnica Regional II/Campina Grande.

III - Fixar, com base no art. 140, da LC Nº. 58/2003, o prazo de 60 (sessenta) dias para a instrução processual.

PUBLIQUE-SE.


JOÃO OZANAM DE SOUZA
Corregedor

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 357/GS/SEAP/11

Em 14 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **LUIZ CARLOS SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 164.237-5, ora com exercício na PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, para a partir desta data, prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA JUIZ HITLER DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE - MÉDIA.

Publicado no DOE 05.01.2012

Republicada por incorreção

Publique-se

Cumpra-se


HARRISON TARGINO
Secretário